



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 04 de dezembro – Diário Oficial Eletrônico – ANO IX | Nº 1260 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gestão 2021 a 2024

DECRETO Nº 2.473, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

**"DISPÕE SOBRE A DETERMINAÇÃO DE
FERIADO MUNICIPAL NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS
NOS DIAS 08 E 12 DE DEZEMBRO DE
2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO**, Sr. Elvis Presley Moreira Gonçalves, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido **Feriado Municipal** nos órgãos e repartições públicas que integram a estrutura do Poder Executivo Municipal, **nos dias 08 (sexta-feira) e 12 (terça-feira) de dezembro de 2023**, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais à coletividade.

§ 1º - Nas datas referidas no caput deste artigo, poderão ser instituídos plantões, a critério dos titulares dos órgãos da Administração Direta Municipal, nos casos julgados necessários, decisão que vinculará as entidades da Administração Indireta a eles subordinadas.

§ 2º - Excepcionalmente, poderá os titulares de cada Secretaria estabelecer horário diferenciado de trabalho daquele previsto no caput deste artigo, para garantir o cumprimento de carga horária mínima definida em legislação específica.

Art. 3º - Os serviços essenciais à coletividade, como atendimento à saúde de urgência e emergência e outros serviços cuja prestação é indispensável e não podem ser interrompidos para suprir as necessidades de excepcional interesse público, serão prestados normalmente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capim Branco, 04 de dezembro de 2023.


Elvis Presley Moreira Gonçalves
Prefeito do Município de Capim Branco

PRAÇA JORGE FERREIRA PINTO, 20 – CENTRO – 35730-000 – CAPIM BRANCO/MG
(31)3713-1420 – gabinete@capimbranco.mg.gov.br



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 04 de dezembro – Diário Oficial Eletrônico – ANO IX | Nº 1260 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

P. L. nº 129/2023, Dispensa Eletrônica nº 041/2023

Objeto: Constitui objeto da presente licitação o Registro de preços, que vigorará por 12 (doze) meses, visando à futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de ventiladores de parede “turbo” e estantes de partitura, para atender as Secretarias de Educação, Saúde, Desenvolvimento Econômico e Social e Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, nas qualidades, quantidades e condições descritas no detalhamento do objeto.

VALOR ESTIMADO: R\$ 44.654,73 (Quarenta e quatro mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais e setenta e três centavos).

Data de abertura: 11/12/2023, as 08:00 hs, plataforma de licitações Licitar Digital – www.licitardigital.com.br